



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL Nº 18/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC DO PROGRAMA PARTIU IF
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESCOLA PÚBLICA

A escola _____ declara,
para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____ RG
nº _____, nascido em ____/____/____, no município de _____,
está matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental.

Declara ainda que o(a) aluno(a) estudou todo o ensino fundamental em escola pública.

() **Sim** ou () **Não.**

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal¹, assino.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do declarante

Observações

O documento deve ser assinado pelo servidor da instituição de ensino que emita a declaração.
O documento deve conter o carimbo do servidor com os seguintes dados: nome, cargo e matrícula, além de carimbo com os dados da instituição de ensino.

¹ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 14/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699310** e o código CRC **13DF9542**.

Referência: Processo nº
23234.005785/2025-25

SEI nº 2699310